Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo
EDIÇÃO N° 046, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018

Fls. 426

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Pregão n° 038/2018.
OBJETO: Transporte Escolar.

No dia 03 de setembro de 2018, foi realizada sessão de licitação para contratação de empresa para fornecimento de Transporte Escolar. Participaram da sessão as empresas: **FSC TRANSPORTE EIRELI; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS; NOVA JERUSALÉM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA** e **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA.**

Todas as empresas foram credenciadas e, após rodada de lances, as empresas **FSC TRANSPORTE EIRELI** e **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS** apresentaram os menores preços e assim iniciou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação destas empresas.

Após averiguação dos documentos o representante da empresa **NOVA JERUSALÉM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA** pugnou pela inabilitação da empresa **FSC TRANSPORTE EIRELI** alegando irregularidades no balanço patrimonial da empresa e que seu atestado de capacidade técnica estava em desacordo com o objeto da licitação, assim o Sr. Pregoeiro concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação formal de seus argumentos. O mesmo prazo foi concedido ao representante da empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA.**

Após o prazo concedido, **CERTIFICO QUE ATÉ ESTA DATA NENHUMA MANISFESTAÇÃO FOI APRESENTADA.**

Entretanto, valendo do Princípio da Discricionariedade dos Atos após reanalise da documentação ficou constatado que a empresa **FSC TRANSPORTE EIRELI**, de fato, seu atestado de capacidade técnica estava em desacordo com o objeto da licitação, uma vez que não continha o objeto da licitação em epígrafe.

Assim, a empresa **FSC TRANSPORTE EIRELI** está inabilitada.

Coelho Neto, 13 de setembro de 2018.

Wilson Cordeiro de Araújo Neto
Pregoeiro Municipal

EXTRATO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003 DA CHAMADA PÚBLICA 003/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.281.738/0002-79 CONTRATADA: CLINISSON DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.442.619/0002-37. Fundamento no artigo 57 da Lei n° 8.666/93 e ainda cláusula segunda do **contrato nº 003**. Objeto o presente termo de aditivo: Serviços de análises bioquímica.

1 - Aditivar vigência e quantidade.

2 – A vigência do contrato terá prazo de até 90 (noventa) dias e 25% do quantitativo. Data da Assinatura: 13/09/2018. Pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde, Olímpia de Oliveira Vieira Delgado, CPF:742.947.843-34 e pela Contratada: Clinisson Diagnósticos LTDA - ME, representante: Bianca Machado Pereira, CPF: 001.047.493-50. Coelho Neto (MA), 18 de setembro de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL:043/2017

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, administração e finanças, CNPJ: 05.281.738/0001-98 Contratada: Impar Comunicação LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.196.072/0001-32. Fundamento no artigo 57 da Lei n° 8.666/93 e ainda cláusula quarta do **contrato nº 001**. Objeto do presente termo de aditivo: